PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_2019

EMENTA: Denominada Rua **Aloisio Lopes de Carvalho**, uma das artérias, no bairro Nossa Senhora das Graças e dá outras providências

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legislativas, propõe ao Colegiado da Câmara Municipal de Vereadores do Salgueiro, projeto de Lei no molde a seguir:

Art 1º - Passa a denominar-se Rua **Aloisio Lopes de Carvalho,** no Bairro Nossa Senhora das Graças.

Art 2º - A Prefeitura Municipal, determinará a quem de direito, a colocação da placas, bem assim, as comunicações aos órgãos – Correios, Cartório do Registro Imobiliário e outros, sobre a presente matéria, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Salgueiro, 13 de Maio de 2019

Antonio Pires

Vereador